

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 022, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista ao Feriado de Comemoração do **Aniversário da Cidade de Macapá**, informamos que o gozo do feriado do dia 04 de fevereiro de 2016 será transferido para o dia 05 de fevereiro de 2016. Retornaremos as atividades normais no dia 11/02/2016, em virtude da Semana de Carnaval.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

*Dr. Aurinex Morais Guedes*  
*COREN-AP Nº 301072*  
*Presidente*

